PORTARIA DE Nº CM-113 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Institui Comissão de Transição de gestão no âmbito da Câmara Municipal de Divinópolis, define procedimentos e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de viabilizar uma transição administrativa, no âmbito da Câmara Municipal, pautada na transparência e na responsabilidade;

Considerando o objetivo de proporcionar à futura Mesa Diretora o conhecimento amplo das circunstâncias em que se encontra a Câmara Municipal de Divinópolis,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art.1º Fica instituída na Câmara Municipal de Divinópolis a Comissão de Transição de Gestão que será composta pelos seguintes agentes políticos e servidores efetivos:

I - Rodrigo Kaboja

II – Eduardo Print Jr.

III – Josafá Anderson

IV - Flávio Ramos de Assis Pereira

V – Karoliny de Cássia Faria

VI - Cristiano Gomes Pinheiro

VII - Rosângela Santos Silva Pena

VIII - Valéria Maria Gomes

Parágrafo Único. A Presidência da Comissão de Transição de Gestão será exercida pelo Vereador reeleito Rodrigo Kaboja e secretariada pela servidora Rosângela Santos Silva.

Art. 2º A comissão ficará responsável pela elaboração de relatório com informações gerenciais que demonstrem com exatidão a situação contábil, financeira, jurídica, patrimonial, administração de

pessoal, licitações realizadas e contratos firmados e os demais necessários para o conhecimento do Presidente a ser eleito para a gestão 2021/2024.

Art. 3º O Relatório final elaborado será assinado por todos os membros presentes e posteriormente entregue mediante protocolo ao Presidente eleito para a gestão 2021/2024.

Art. 4º A comissão adotará, no que couber, para fins de procedimentos, as orientações expedidas pela Controladoria Geral da União.

Art. 5º A Comissão poderá se utilizar dos equipamentos pertencentes à Câmara Municipal, inclusive suas instalações físicas, tendo amplo acesso às informações e aos documentos, podendo requerer a qualquer um dos servidores informações e cópias autenticadas.

Art. 6º Os trabalhos da presente comissão iniciar-se-ão na data da presente Portaria, com término previsto para 11 de janeiro de 2021, após entrega do Relatório final e dos documentos ao Presidente eleito para a gestão 2021/2024.

Art 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de novembro de 2020

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA

Presidente da Câmara Municipal